



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA n° 018/2021

ANDERSON APARECIDO DE GODOI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

CONSIDERANDO, que o Governo Estadual
regrediu todo o estado de São Paulo para a FASE VERMELHA nos termos do
"Plano São Paulo", de combate à disseminação da COVID-19, no prazo de 06 até
19 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

R E S O L V E, pela presente Portaria que a
Câmara Municipal funcionará de portas fechadas, sem a participação de público
nas Sessões, até determinação em contrário, sendo que a comunicação com os
Servidores poderá ser feita através dos seguintes canais:

- Telefone Fixo ; 36723156 e 36723426
- WhatsApp: Presidente – 991137515 / Jurídico - 991441953 / Diretoria – 997154792
- E-mail: ouvidoria@tremembe.sp.leg.br e edu@tremembe.sp.leg.br

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 04 de março de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de
Tremembé, em 04 de março de 2021.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral